

Titulo do leilão: Casa 200,00m², em Botucatu/SP

Descrição Lote:

Endereço Completo

Rua Carlos Kruse, nº 42, Conjunto Habitacional Leandro Alarcão Dias, Botucatu/SP, 18601-765.

Características do Imóvel:

Descrição: Casa Padrão, Ocupado. Área(s): 150,00m² de área construída, 200,00m² de área total. Matrícula: 31.083. Cartório de Registro: 2º C.R.I. da Comarca de Botucatu/SP. Cadastro Municipal: 02.07.418.004.

Tipo de imóvel: Casa

Área Total: 200,00m²

Matrícula: 31.083

Cartório de Registro: 2º C.R.I. da Comarca de Botucatu/SP

Cadastro Municipal: 02.07.418.004

☐ Diferenciais da Região:

- ☐ Bairro residencial tranquilo e consolidado
- ☐ Próximo a comércio, supermercados e farmácias
- ☐ Fácil acesso a escolas e instituições de ensino
- ☐ Região atendida por unidades de saúde e serviços públicos
- ☐ Transporte público nas proximidades e vias de acesso facilitado
- ☐ Áreas verdes e espaços de lazer ao redor
- ☐ Excelente potencial de valorização para moradia ou investimento

O lote de terreno sob nº 4, da quadra 23, com frente para a rua 0, no loteamento denominado "Parque Residencial dos Comerciantes III", no 19º subdistrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente e de fundo, por 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 3, do lado esquerdo com o lote 5, e nos fundos com o lote 15, encerrando a área de 200,00 m². Identificação Municipal nº 02.07.418.004. **Matrícula nº 31.083 do 2º C.R.I. da Comarca de Botucatu/SP.**

O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão.

FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVAS

Matrícula, Laudo de avaliação e outras informações, consulte "DOCUMENTOS".

OBS: Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.